

Requerimento

Apoio à edição de obras culturais

O Decreto Legislativo Regional nº. 29/2006/A de 8 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional nº.9/2014/A de 3 de julho, veio enquadrar os apoios aos projetos culturais e em função dos recursos financeiros disponíveis, definiu, como necessária, a atribuição dos apoios de uma forma justa e equilibrada tendo em conta aquilo que são as diretrizes gerais do plano do Governo Regional dos Açores em matéria cultural, pelo que a comissão de apreciação dos projetos passaria a apresentar uma listagem geral dos projetos a apoiar, seriando-os consoante a sua relevância cultural.

O Decreto Regulamentar Regional nº.1/2015/A de 28 de Janeiro, veio regulamentar a legislação referida anteriormente, definindo, nomeadamente, entre outros, os requisitos a que cada uma das candidaturas deveria obedecer, a composição qualitativa das comissões de apreciação para cada uma das áreas alvo dos apoios previstos no artigo 2º. do Decreto Legislativo Regional nº.9/2014/A de 3 de Julho, o prazo de deliberação das mesmas, consubstanciado em ata fundamentada, onde constaria a avaliação de cada candidatura, mediante os critérios e subcritérios definidos e respetivos fatores de majoração.

Assim ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários requerem ao Governo Regional, relativamente aos anos de 2015, 2016 e 2017 e no que diz respeito ao apoio com os custos de edição de obras culturais – alínea d) do artigo 2º. do Decreto Legislativo Regional nº. 9/2014/A de 3 de Julho – o seguinte:

1. Listagem, para cada um dos anos referidos, das obras culturais que foram candidatas a apoios à sua edição e respetivas editoras proponentes;



grupo parlamentar

2. Cópia das atas das comissões de apreciação aos apoios à edição de obras culturais para cada um daqueles anos;
3. Esclarecimento sobre o modo factual como as tiragens mínimas previstas na alínea a) do número 2. do artigo 5º. do Decreto Regulamentar Regional nº.1/2015/A de 28 de janeiro são verificadas pela Direção Regional da Cultura.

Ponta Delgada, 30 de janeiro de 2018

Os Deputados

Luís Maurício

César Toste

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>341</u>	Proc. n.º <u>54.03.00</u>
Data: <u>018/01/30</u>	N.º <u>383/X1</u>